



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 59, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Revoga a Portaria nº 1.109/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES, Assistente em Administração, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.023875/2022-38, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 17/01/2025, a Portaria nº 1.109/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 202, de 08 de Novembro de 2022, que autorizou a servidora MYLENA IASMIM FIGUEIREDO PIRES, Assistente em Administração, SIAPE 1390296, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 59/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 16, de 27 de Janeiro de 2025.